

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

OBJETO: Atender despesas com contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma sala de reuniões e do memorial câmara na sede do legislativo municipal, bem como para ampliação da área de serviços e pintura da fachada da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que foi apresentado recurso pela terceira colocada, a empresa **MASCARENHA EMP. LTDA** e que teve o recurso julgado procedente pela Comissão de Licitação, onde foram desclassificadas a primeira e a segunda colocada, **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme fundamentos da decisão publicada no DOE edição 1407, do dia 21/09/2022.

CONSIDERANDO que após apreciação do recurso e de atender a todas as exigências do edital, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio a qual habilitou e declarou vencedora da Tomada de Preço nº 15/2022 o licitante **MASCARENHA EMP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.622.392/0111-04, que apresentou o valor de R\$187.397,42 (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória.

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a proposta mais vantajosa e segura para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa.

ADJUDICO E HOMOLOGO

O novo resultado apresentado pela Comissão de Licitação e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Brumado, nos termos da decisão publicada no DOE do dia 21/09/2022 edição 1407, que declarou a empresa **MASCARENHA EMP. LTDA** vencedora da Tomada de Preço 015/2022, pelo valor R\$187.397,42 (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), para que atinja os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se.

Brumado-BA, 22 de setembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>